ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19a LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade) Caio Oliveira (Republicanos) Cícero João (AGIR) Cláudio Sorocaba (PSD) Cristiano Passos (Republicanos) Dylan Dantas (PL) Fábio Simoa (Republicanos) Fausto Peres (Podemos) Fernanda Garcia (PSOL) Fernando Dini (PP) Henri Arida (MDB) lara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO) Izídio de Brito (PT) João Donizeti (UNIÃO) Jussara Fernandes (Renublicanos) Pr. Luís Santos (Republicanos) Rafael Militão (Republicanos) Raul Marcelo (PSOL) Roberto Freitas (PL) Rogério Marques (AGIR) Silvano Júnior (Republicanos) Tatiane Costa (PL) Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr Luis Santes - Republicanos Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republi 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União 3º Secretário: Fábio Simoa- Republica

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 2.465, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora Cíntia de Almeida.

Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora Cíntia de Almeida, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de novembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO № 2.466, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Marta dos Santos de Gennaro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Marta dos Santos de Gennaro, por sua atuação de destaque no ambiente empresarial

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de novembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 9/2025, destinado a contratação de serviços de instituição bancária, registrada no BACEN - Banco Central, para processamento e gerenciamento de créditos da Folha de Pagamento dos servidores, vereadores, aposentados e pensionistas. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 02/12/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 02/12/2025 às 09:00 horas - O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site https://bnc.org.br/- fones (15) 3238-1120/3838-1111.



GUE 153 PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**